CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Resolução N°001/2024 - Ementa: Concede a recomposição conforme determina o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal ao Subsidio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, fixados pela Resolução n° 001/2020 e da outras providências.

I - RELATÓRIO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal apresenta este Projeto de Resolução para recompor monetariamente o subsidio dos Vereadores da Câmara Municipal de Tapira-Pr, fixados pela Resolução n° 001/2020. O índice de revisão geral será de 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento), relativamente aos índices do IPCA- Indice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período compreendido entre janeiro de 2023 a dezembro de 2023, passando sem distinção a partir de 01 de março de 2024 o subsidio de todos os vereadores ao valor de R$ 4.606,89 (quatro mil, seiscentos e seis reais e oitenta e nove centavos).

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

HÉLIO - Relator

III – PARECER:

A Comissão de *Economia, Finanças e Fiscalização,* através de seus membros, em análise ao Projeto de Resolução N.°001/2024, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo se reveste de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

Vereadores presentes:

Presidente: Hélio Belter .....

Secretário: Sérgio Magalhães da Silva .....

Membro: Rosangela Munhos Fernandes .....